



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Nº da Tomada de Preços: 003/2021

Nº do Processo: 0070.2021

Data de Abertura: 20/10/2021 09:00hrs

Término: 20/10/2021 11:20hrs

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação Asfáltica de vias urbanas, calçadas e bueiros, no município de Axixá do Tocantins – TO

PREÂMBULO

No dia 20 de outubro de 2021, às 09:00 horas, reuniram-se nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, situado na PRAÇA TRÊS PODERES - 335, CENTRO, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Senhor ATHYLLA CAMPOS BARROS, e os Membros da Comissão Permanente de Licitações, constituída por LUCIDALVA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA, FRANCISCO EDUARDO FERREIRA GOMES, do Processo em epígrafe, para a Sessão Pública da Tomada de Preços em epígrafe, regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame da documentação oferecida pelos licitantes interessados no presente objeto, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, nas seguintes conformidades:

CREDCIAMENTO

NOME DO REPRESENTANTE	EMPRESA	ME/EPP
EDUARDO LEANDRO HENRIQUE	BETA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	SIM
NOE DIAS DA COSTA JUNIOR	CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTO LTDA	SIM

O Presidente comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu os envelopes com os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços do Licitante presente.

REGISTRO DO CERTAME

Ato contínuo, foi dado ao presente os envelopes para serem rubricados pelos presentes. Aberto o envelope contendo os Documentos de Habilitação e, com a colaboração dos membros da Comissão, o Presidente examinou os documentos apresentados. Foi constatado que as licitantes **BETA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI e CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTO LTDA** cumpriram todas as exigências do edital e foram consideradas HABILITADAS.

Em seguida o Presidente abriu o segundo envelope contendo a Proposta de Preço, na seguinte conformidade: A empresa **BETA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** apresentou o valor de **R\$ 938.836,99** (novecentos e trinta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos). A proposta foi colocada à disposição dos presentes para análise, onde foi verificado que a mesma não estava assinada pelo engenheiro responsável, conforme exige o Edital, no item 10.2: " *Todos documentos exigidos nos itens 10.1.1, 10.1.2, 10.1.3, 10.1.4, 10.1.5, nos termos dos artigos 1º e 14, da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e da Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, deverão necessariamente ser assinados pelo representante legal da empresa e por engenheiro, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, com identificação e número do seu registro indicado como responsável pela obra*", com isso a proposta foi recusada por estar em desconformidade com as exigências do Edital.

A empresa **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTO LTDA** apresentou o valor de **R\$ 1.340.551,20** (um milhão trezentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). A proposta foi colocada à disposição dos presentes para análise, onde foi verificado o cumprimento das exigências previstas no Edital.

Em vista do resultado da análise das propostas o Presidente indagou se os licitantes presentes tinham algum questionamento a respeito dos atos realizados no certame, a empresa **BETA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, comunicou interesse em interpor recurso contra a decisão de desclassificação de sua proposta de preços. O Presidente aceitou a manifestação da licitante, em seguida abriu prazo de 5 (cinco dias) para apresentação das razões da empresa **BETA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, iniciados às 11:00 hs do dia 20/10/2021 às 17:00 do dia 27/10/2021. Fica determinado o mesmo prazo de cinco dias para que a empresa **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTO LTDA**, apresente as contrarrazões, com início às 17:00 horas do dia 27/10/2021 às 17:00 horas do dia 03/11/2021.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ENCERRAMENTO

Diante do cumprimento dos prazos recursais, a sessão fica suspensa até o julgamento das razões e contrarrazões das licitantes, apresentadas dentro dos prazos legais definidos acima.

ASSINATURAS


EDUARDO LEANDRO HENRIQUE
BETA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI


NOE DIAS DA COSTA JUNIOR
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTO LTDA


ATHYLLA CAMPOS BARROS
PRESIDENTE


LUCIDALVA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA
MEMBRO


FRANCISCO EDUARDO FERREIRA GOMES
MEMBRO